



MENSAGEM N° 01/2026

ARACOIABA (CE), DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

Submete-se o projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal para fins de ATUALIZAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO ADVENTO DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

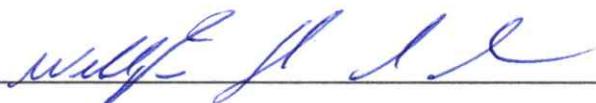
Considerando a publicação do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que elevou o salário mínimo então vigente para o patamar de R\$1.621,00(mil seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026, segue a minuta para adequação à disciplina estabelecida pelo Governo Federal.

Empós a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Parcs votos de elevado e distinta consideração.

Aracoiaba, 19 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,


WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 01/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO ADVENTO DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido o valor de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), para o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Aracoiaba, 19 de janeiro de 2026.



WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

